

ATO Nº 06/2021

Institui Comissão Eleitoral para condução e realização de processo eleitoral de membros docentes para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, na Unidade Acadêmica de Ituiutaba

A Diretora da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, no uso de suas atribuições, em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG e considerando o disposto na Resolução COEPE/UEMG Nº 284, de 11 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Curso de Direito, a Comissão Eleitoral responsável pela condução e realização do processo eleitoral de representantes docentes no Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, nos termos da Resolução COEPE Nº 284, de 11 de dezembro de 2020 e EDITAL Nº 03/2021, desta Unidade Acadêmica.

Art. 2º - Sob a presidência do/a primeiro/a, integram a Comissão Eleitoral a que se refere o artigo anterior, os/as docentes do Curso de Direito, a seguir nominados:

- Carolina Costa de Aguiar, Masp 1441941-0
- Jackelline Fraga Pessanha, Masp 1487057-0
- Lucas de Andrade Lima Cavalcante, Masp 1371613-9
- Luiza Maria de Assunção, Masp 1486753-5
- Renato Zanolla Montefusco, Masp 1487081-0

Art. 3º - A Comissão Eleitoral terá como atribuições a coordenação, a execução, o acompanhamento, a apuração e a divulgação dos resultados da eleição de representantes docentes para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, observada a legislação institucional que rege o tema e o EDITAL Nº 03/2021, desta Unidade Acadêmica, que regulamenta esse processo.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral contará com o apoio dos membros do Colegiado de Curso e da Secretaria Acadêmica no decorrer de todo o processo eleitoral, nos termos do EDITAL Nº 03/2021.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ituiutaba, 21 de maio de 2021.

Professora Dr^a Patrícia Alves Cardoso

Diretora da Unidade Acadêmica Ituiutaba

Prof.^a Dra Patrícia Alves Cardoso
Diretora da UEMG
Unidade Ituiutaba
MASP 1371569-3